

## PORTARIA Nº 309/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1.089/2019.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 215 da Lei Complementar nº 47/2010.

## **RESOLVE:**

- 1°. Prorrogar pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, o Processo Administrativo n° 1.089/2019, instaurado para apurar sobre as infrações de trânsito, cometidas pelo servidor Mauricio Dias.
  - 2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
  - 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE AGOSTO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal